Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 36.164
Data: 05/09/12 Hora: 08:36
Ofício: _____
Aprovado na 04 SO, realizada
em 04-09-12 SI adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 409 / 12

Assunto: Iluminação pública para o Bairro do Jd. Indaiá.
GVRF – IN-48/12

Bertioga, 04 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em recente visita ao Bairro do Indaiá e em conversa com os moradores do Conjunto Habitacional Nedda II que fica entre as ruas dos Jornalistas e José da Costa Silva Sobrinho (atrás de uma estação da Sabesp), pudemos constatar que a Rua interna B e interna A, necessitam urgentemente de iluminação pública.

As ruas ficam totalmente as escuras, ocasionando a insegurança à aqueles que necessitam retornar mais tarde para as suas casas.

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente da municipalidade que efetue o serviço solicitado acima com uma certa urgência já que o problema existe há um certo tempo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que segue devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador